

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



## TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 135/2018

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 029/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 06/2017, Ivna Oliveira Mororó, portadora da Cédula de identidade nº 07655097-41, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 019.510.65557, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Pedro Zildo Guimarães, nº 198, Apto. 1.401, Ed. Henri Matisse, Bairro Zildolândia, CEP: 45.600-730.

**CONTRATADA:** TRR – SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.486.497/0001-53, com sede na Cidade de Itabuna/Ba, na Rua Bela Vista 5, s/nº, Rancho Alegre, Zona Rural do Jacarezinho, Bairro Ferradas, CEP: 45.613-280, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, por seu sócio, o Sr. Oscar Marinho Falcão Neto, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador da cédula de identidade nº 1544682-40, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 152.053.715-87.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Presencial nº 019/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos oriundos dos serviços de saúde dos grupos A, B e E, gerados pelas unidades do poder público municipal.

**FUNDAMENTO:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000  
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema



Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	Elemento de Despesa	FONTE DE RECURSO
Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	01 – Secretaria de Saúde	2040 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	14 – Transferência de Recursos do SUS

Buerarema (BA) 25 de Março de 2019 - VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000  
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br